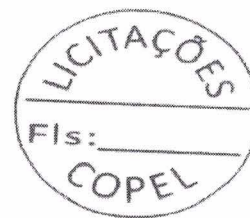




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 026/2.022 – Processo: 06.961/2.022



PROCESSO PMB n.º 06.961/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 026/2.022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 257/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME**, sediada a rua Major Fraga, nº 3-151, CEP 17.016-030, Jardim Estoril, Bauru, SP, CNPJ 35.085.278/0001-93 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

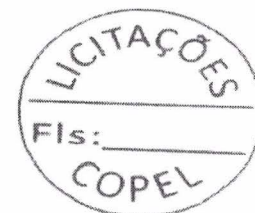
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço de Cestas Básicas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Cota Principal

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	Valor Unitario do Item R\$
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 350 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400 G, 2 LATAS DE SARDINHA DE 250 G, 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 1 KG, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISNAGA DE 90 G.	435812-0	937 CESTAS	
01	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).		02 PACOTES DE 05KG	31,90
02	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).		04 PACOTES DE 1KG	31,60
03	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO		03 FRASCOS DE 900ML	32,70

COPEL

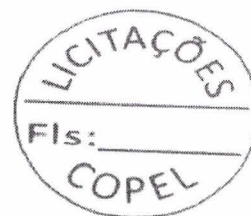
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



	FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).		
04	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG (VALIDADE DE 12 MESES).	04 PACOTES DE 01KG	15,96
05	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES).	02 PACOTES DE 500G	12,00
06	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	3,19
07	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE 500 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).	01 PACOTE DE 500G	2,34
08	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXIMO DE 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).	01 PACOTE DE 500G	1,30
09	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	02 PACOTES DE 500G	4,60
10	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	02 LATAS DE 350G	2,90
11	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	0,89
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, FECHADO HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).	01 PACOTE DE 400G	11,00
13	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	01 PACOTE DE 400G	4,00
14	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO	01 PACOTE DE 400G	4,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



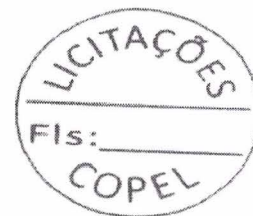
	TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).		
15	SARDINHA ENLATADA DE 250 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	02 LATAS DE 250G	8,60
16	GOIABADA DE 300G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES).	01 PACOTE DE 300G	1,94
17	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS OU FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	01 PACOTE COM 04 ROLOS CADA	4,15
18	SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO: SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GR (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	5,60
19	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GLICERINADO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	5,80
20	SABONETE COMUM PERFUMADO COM NO MÍNIMO 85 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (VALIDADE DE 6 MESES).	03 BARRAS DE 90G	0,95
21	CREME DENTAL EM BISNAGA DE 90 GRAMAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO (CaCO ₃) E BICARBONATO DE SÓDIO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	02 TUBOS DE 90G	1,15

Cota Reservada

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	Valor Unitario do Item R\$
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 350 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400 G, 2 LATAS DE SARDINHA DE 250 G, 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 1 KG, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISNAGA DE 90 G.	435812-0	309 CESTAS	
01	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).		02 PACOTES DE 05KG	31,90
02	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG (COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).		04 PACOTES DE 1KG	31,60

COPEL

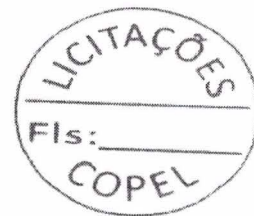
Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



03	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PET, DE 900 ML. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).		03 FRASCOS DE 900ML	32,70
04	AÇÚCAR REFINADO, OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG (VALIDADE DE 12 MESES).		04 PACOTES DE 01KG	15,96
05	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICOS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES).		02 PACOTES DE 500G	12,00
06	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES DE 1 KG. (VALIDADE DE 3 MESES).		01 PACOTE DE 01KG	3,19
07	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE 500 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).		01 PACOTE DE 500G	2,34
08	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXIMO DE 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES).		01 PACOTE DE 500G	1,30
09	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).		02 PACOTES DE 500G	4,60
10	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).		02 LATAS DE 350G	2,90
11	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).		01 PACOTE DE 01KG	0,89
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO DESIDRATADO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PÓ UNIFORME SEM GRUMO, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COR BRANCO AMARELADO, EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO, FECHADO HERMETICAMENTE CONTENDO 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA 06 MESES).		01 PACOTE DE 400G	11,00
13	BISCOITO MAISENA, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).		01 PACOTE DE 400G	4,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



14	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 GRAMAS. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	01 PACOTE DE 400G	4,00
15	SARDINHA ENLATADA DE 250 G, A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, ODOR CARACTERÍSTICO, LIMPA, ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	02 LATAS DE 250G	8,60
16	GOIABADA DE 300G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO (VALIDADE DE 06 MESES).	01 PACOTE DE 300G	1,94
17	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS OU FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES).	01 PACOTE COM 04 ROLOS CADA	4,15
18	SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO: SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E CORANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GR (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	5,60
19	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNIDADES - PARA LAVAGEM DE ROUPAS, GLICERINADO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	01 PACOTE DE 01KG	5,80
20	SABONETE COMUM PERFUMADO COM NO MÍNIMO 85 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (VALIDADE DE 6 MESES).	03 BARRAS DE 90G	0,95
21	CREME DENTAL EM BISNAGA DE 90 GRAMAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NO MÍNIMO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO (CACO3) E BICARBONATO DE SÓDIO (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	02 TUBOS DE 90G	1,15

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

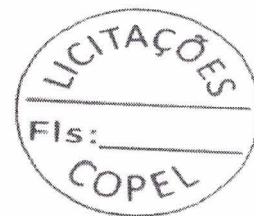
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 350 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400 G, 2 LATAS DE SARDINHA DE 250 G, 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 1 KG, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISNAGA DE 90 G.	435812-0	202,37

COTA RESERVADA

COPEL



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 2 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG, 4 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG, 3 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA 900 ML, 4 PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO 1 KG, 2 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ DE 500 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 500 G, 1 PACOTE DE FUBÁ 500 G, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G, 2 LATAS EXTRATO DE TOMATE 350 G, 1 PACOTE DE SAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 400 G, 1 PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL 400 G, 2 LATAS DE SARDINHA DE 250 G, 1 PACOTE DE GOIABADA 300 G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO, 2 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO 4 ROLOS CADA, 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ CONTENDO NO MÍNIMO 800 GR, 1 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS CONTENDO 1 KG, 3 SABONETES COM NO MÍNIMO 85 G, 2 CREMES DENTAIS EM BISNAGA DE 90 G.	435812-0	202,37
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 231.916,02		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

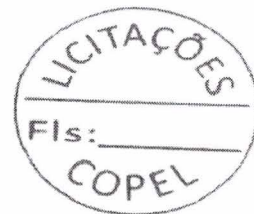
5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 23 JUN 2022

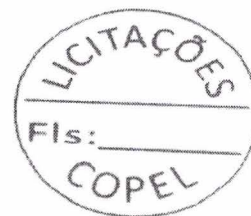
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



23 JUN 2022



Rosemary Ferreira dos Santos Pinto

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

REJANE FERNANDA

BUSNARDO

SIQUEIRA:35085278000193

Assinado de forma digital por

REJANE FERNANDA BUSNARDO

SIQUEIRA:35085278000193

Dados: 2022.06.20 09:21:51 -03'00'

REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME
CONTRATRADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelício

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 21652

Juliana Cristina Seno da Silva

Juliana Cristina Seno da Silva
Auxiliar Administrativo
RI 3581-5

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP